INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a realização de campanhas anualmente sobre Educação Ambiental para a população de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização de campanhas anualmente sobre Educação Ambiental para a população de Monte Mor.

As campanhas de Educação Ambiental têm um papel fundamental na preparação do indivíduo como cidadão a um conjunto de ações sustentáveis voltadas para a conservação do meio ambiente. Elas servem para apresentar o problema ou temática e com isso mudar ou transformar um comportamento. Elas têm um papel fundamental de conscientizar, sensibilizar e capacitar o indivíduo para exercer uma ação transformadora a partir do conhecimento.

Campanhas de conscientização junto à população contra o descarte irregular de lixo, a necessidade da limpeza e cercamento de terrenos baldios e a conscientização contra queimada, são exemplos de campanhas indispensáveis para cuidar do nosso meio ambiente. Criar a consciência cidadã acerca da responsabilidade socioambiental nos gestores e servidores públicos é um grande desafio, por isto indico que seja trabalhado anualmente campanhas de cunho ambiental e social, visando a sustentabilidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:09.02.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave mnf-32024-hB1